DECRETO N.º 150/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de junho sexta-feira, em decorrência do feriado no dia 16 de junho de 2.022 quinta-feira "Corpus Christi", não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté 08 de junho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal